

DO TRABALHO INFANTIL E SUAS IMPLICAÇÕES NA EDUCAÇÃO

Autora: Marcia Adriana Schüller
marciaschuller@hotmail.com

Universidade Estadual do Centro - Oeste – Unicentro

Co-autora: Cristiane Aggio

crisaggio@hotmail.com

Universidade Estadual do Centro – Oeste – Unicentro.

Resumo: O trabalho infantil no Brasil. Uma legislação que tudo prevê mas cuja efetivação tem encontrado resistência não apenas por parte dos que empregam o menor, mas pela própria força cultural local. Das objeções ao trabalho infantil pelas suas conseqüências não somente para o bom aproveitamento escolar, mas também pelas questões de saúde e desenvolvimento físico e mental do menor trabalhador. Quais as medidas mais eficientes para combater o trabalho infantil no País. O que a escola pode fazer em prol do menor trabalhador e como evitar a evasão escolar pelo cumprimento à legislação que proíbe o trabalho infantil.

Palavras – chave: Trabalho Infantil. Cultura. Educação.

Considerações iniciais

Nos dias atuais o conceito de trabalho infantil soa tão óbvio, tão evidente, que raramente nos damos conta de que esta expressão não era tão problematizada e questionada no passado recente. Como sabemos, o trabalho infantil doméstico¹ não é um fenômeno contemporâneo. Jamais o foi em quaisquer sociedades, avançadas ou não. Ele existia (e existe ainda) nas sociedades ditas primitivas, e o pai da moderna Antropologia, Malinowski, já fazia referência ao analisar tribos papuásias², assim com existia nas mais cultas e refinadas sociedades européias. Aos nossos olhos de hoje, o trabalho infantil na Europa de séculos passados descritos com realismo pelos seus bons romancistas, é duríssimo e desumano, mas não parecia ser esta a visão daqueles dias, ainda que muitos se rebelassem contra a sua vigência. O grande romancista inglês

¹ Trabalho infantil doméstico pode ser considerado como toda a prestação de serviços continuada, remunerada ou não, realizada por pessoa com idade inferior a 18 anos, para terceiros, ou para a própria família. São atividades que, mesmo realizadas no âmbito familiar, violam direitos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à educação, ao brincar, ao lazer e ainda, acarretam prejuízos que comprometem o seu pleno desenvolvimento físico, psicológico, cognitivo e moral. Fonte: **Pnad/ IBGE (2008-2011)**.

² Cfr. Malinowski, Bronislaw Kasper. **Argonautas do Pacífico Ocidental**. Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné melanésia. São Paulo: Abril Cultural, 1976.

Charles Dickens é um destes ao explorar, com brilhantismo, o tema do trabalho-servidão infantil em vários de seus romances, especialmente em **David Copperfield**, no qual critica o trabalho infantil urbano. Só que naqueles dias o trabalho infantil ainda não era severamente disciplinado nem, em muitos casos, coibido. Era algo corriqueiro, era uma ajuda à família. Camilo Castelo Branco descreve o trabalho infantil e das mulheres em vários de seus romances sobre temática rural, como nas **Novelas do Minho**. Também Júlio Dinis faz referência ao trabalho infantil nos centros urbanos, especialmente no Porto de **Uma Família Inglesa**. No Brasil, há romancistas que abordam o tema em seus livros e José Lins do Rego é um deles, em **Menino de Engenho**, e Jorge Amado, em vários outros, como **Mar Morto**, **Jubiabá**, **Cacau**, etc., sempre foi muito difundido, em especial na zona rural, mas, também, a obra clássica do primeiro romantismo nacional, as **Memórias de um Sargento de Milícias**, traz descrições do trabalho infantil urbano. Não há uma crítica, e sim apenas o relato: o que hoje olhamos como algo ilegal e prejudicial, não despertava o horror que desperta atualmente e a sociedade convivia muito bem com o trabalho das crianças. Era até galardão de glória e de autoconvencimento. Não esqueçamos que Machado de Assis foi aprendiz de tipógrafo com menos de quinze anos e faz isto constar de todas as suas biografias, e Humberto de Campos, nas suas **Memórias**, conta, orgulhosamente, que, menino ainda, antes da pré-adolescência, trabalhava mais de doze horas por dia em uma mercearia de um português e trabalhava a lavar garrafas na noite da virada do século a cujas festividades não assistiu, em página das mais comoventes. Curiosamente nenhum deles tece críticas ao trabalho infantil: Fazia parte da vida de muitas crianças e adolescentes em todo o mundo há muito tempo, mesmo em países que atingiram alto nível cultural e desenvolvimento social. A Inglaterra, atualmente um dos acérrimos adversários do trabalho do menor, aceitava-o no passado e no romance de Thomas Hardy, **Jude the Obscure**³, há a descrição minuciosa do trabalho infantil dentro do âmbito familiar, o chamado “trabalho infantil familiar”, em que a personagem principal, que dá título ao romance, Judas, trabalha na venda e distribuição de pão, desde a madrugada, ajuda a sua tia, a padeira da pequena aldeia onde vivem, mas sem qualquer crítica ínsita e sim, apenas o descritivo, como no caso dos autores brasileiros citados acima.

³ Cfr. Hardy, Thomas. **Jude the Obscure**. With an Introduction by William E. Buckler. Nova Iorque: Dell Publishing, 1965.

Procedimentos Metodológicos

Este trabalho configura-se como uma pesquisa qualitativa, porquanto se aprofunda no mundo dos significados das ações e relações humanas para compreensão das realidades sociais (MINAYO, 1991). Para a realização deste trabalho foi feita uma revisão bibliográfica sobre a história da infância/criança no Brasil, leis de proteção à criança e ao adolescente e cultura do meio ambiente. Além disso, as autoras visitaram plantações de fumo nos arredores de Irati e Prudentópolis, observando e conversando com plantadores de fumo da região. As obras teóricas compulsadas especialmente para fim deste estudo são diversas, sobretudo, Bourdieu, Geertz e Lima, sem falar da leitura do clássico Malinowski para uma situação histórica dentro da disciplina, além de contarmos com dados estatísticos do IBGE, e os da OIT, que trabalham com a questão aqui ventilada do trabalho infantil.

A constante do trabalho infantil.

O trabalho infantil ainda é uma constante na vida em sociedades africanas, asiáticas e sul-americanas, como se pode ver de freqüentes reportagens de televisão. Em alguns casos parece continuar como nos dias de Malinowski. Aos poucos, essas práticas são erradicadas, na Europa e na América, o que não acontece ainda completamente no nosso País, onde o trabalho infantil constitui um dos tantos problemas sociais que enfrentamos faz tempo, sem que o Governo por mais esforços que tenha havido, até os dias atuais, tenha encontrado uma verdadeira resposta. Não podemos apontar a pobreza e a miséria, por si sós, como os únicos causadores do trabalho precoce no País, por mais que estas prevaleçam na sua manutenção, persistência e até mesmo recrudescimento em algumas regiões. Os que condenam as leis contrárias ao trabalho infantil, lamentam que, pior do que trabalhar para ajudar a família, é ficar na ociosidade à mercê da sedução de vícios gerados pela falta de substitutivos, no caso as salas de aula em tempo integral, ou lazeres pedagógicos tenentes a ocupar o dia do menor. Defensores e contrários ao trabalho infantil apresentam, cada um as suas razões que merecem a reflexão desapassionada que o tema requer. Temos a advertir que a imparcialidade e neutralidade que a dita questão está a merecer, tem sido tratada com espalhafato e uma certa paixão, que desnaturam o trabalho científico. Não é nada fácil, temos de convir. Há sempre uma

causa a merecer a atenção do interessado. Poder-se-ia indicar a existência de outros possíveis causadores do problema, tais quais como:

- a. um sistema educativo inadequado;
- b. tradições e padrão social;
- c. falta de legislação e fiscalização; e
- d. perfil do mercado de trabalho.

Talvez alguns destes fatores causadores apontados, façam com que milhares de crianças e adolescentes deixam de ir à escola, não tendo, portanto, os seus direitos garantidos, para se dedicarem ao trabalho - a partir de uma delicada e frágil idade - na lavoura, nas casas de famílias, e entre tantos outros meios, em regime de exploração e de quase escravidão, já que muitos desses menores não chegam a receber nem um quarto do salário mínimo. No Norte e no Nordeste do País, o trabalho infantil, doméstico, é ainda muito difundido, seja nas áreas urbanas, nas cidades, como, - e, sobretudo -, no interior, na zona sertaneja chamada “o sertão” e igualmente nas vilas e vilarejos da zona costeira, quando não ajudam diretamente na atividade pesqueira, mesmo em alto mar, nas jangadas, caso corriqueiro e já alertado fartamente nas costas cearenses. Em agosto de 2013, o programa Globo Repórter deu ampla cobertura ao problema do trabalho infantil e através de estatísticas oficiais e da própria televisão, os pesquisadores chegaram à conclusão que é justamente em um dos Estados da Federação com mais alto nível cultural e desenvolvimento social e no qual é menos visível o desnível entre as diversas classes sociais, Santa Catarina, onde é maior a participação do menor no trabalho, inclusive nos serviços mais pesados, como o da colheita do fumo, assim como o há no Paraná, sendo Irati e Prudentópolis, dois pólos importantes de trabalho infantil no cultivo do fumo. A conclusão dos pesquisadores deixa brecha para inúmeros questionamentos. Se dois dos Estados com maior número de salas de aulas, elevadíssimo aproveitamento escolar, escasso analfabetismo, boa estabilidade econômico-financeira, ainda se valem do trabalho infantil, onde reside o ponto vulnerável do problema?

A questão do trabalho infantil em si.

Claro que, o trabalho, em seus diferentes conceitos e formas, sempre se fez presente na vida do ser humano, incluindo crianças e adolescentes. No entanto, com o passar dos anos, o trabalho infantil, tornou-se objeto de discussão relevante na questão social da infância e do adolescente. A transformação do trabalho infantil em uma questão social está interligada, historicamente, às mudanças ocorridas no mundo do trabalho, aos movimentos sociais relacionados aos direitos humanos nos pós-guerra e as mudanças sobre a concepção de infância e adolescência, e também a uma nova concepção da legislação do trabalho do menor, legislação surgida nos Estados Unidos e na Europa ocidental, depois da grande tragédia da II Guerra.

Conforme a Organização Internacional do Trabalho (**OIT** 2003), o trabalho infantil tem presença histórica no Brasil, tudo começando com a chegada portuguesa no País, com a extração do pau-brasil, de que resultaria mais tarde o nome do nosso Brasil, quando os indígenas, incluindo suas crianças que foram obrigados a trabalhar para os portugueses. Os jesuítas eram defensores do trabalho como função pedagógica e isto vemos nas cartas aos seus superiores, a que faz referência o erudito Hélio Vianna, na **História do Brasil**. A industrialização do Brasil em parte teve forte presença da mão de obra infantil. No final do século XIX, no estado de São Paulo, 15% dos operários nas indústrias eram crianças e adolescentes, no início da década de 1900, esse percentual cresceu 100%. O setor têxtil chegou a ter 40% da sua mão de obra constituída por crianças (MOURA *apud* **OIT**, 2003). A expansão da industrialização no Brasil aumentou, também, a utilização do trabalho infantil.

O trabalho infantil é proibido por lei no Brasil, conforme estabelecem o Estatuto da Criança e do Adolescente (**ECA**), Lei nº 8069/90, e a Constituição Federal de 1988. No entanto, pesquisas oficiais fornecem dados recentes segundo os quais o fenômeno se mantém como um dos mais desafiadores, complexos e persistentes, a ser superado pela sociedade brasileira. Só para termos uma idéia, havia no Brasil, de acordo com a pesquisa nacional de domicílios (**Pnad**), de 2011, 3,7 milhões de crianças e adolescentes com idade entre 5 e 17 anos, trabalhando, o que representa 8,6 % da população nessa faixa etária. As modalidades de mão de obra infantil são inúmeras e as conseqüências para a vida destas crianças, também. Estudos comprovam que o trabalho precoce é prejudicial à saúde comprometendo o desenvolvimento físico, psicológico e intelectual, assim interferindo no desempenho escolar. Segundo a **OIT** (1993), a infância é um período de vida que não deve ser destinado ao trabalho, mas à educação e ao desenvolvimento. O trabalho infantil por sua vez, pela condição a que a criança é

submetida, dizem os seus opositores, muitas vezes põe em risco a possibilidade de ela vir a tornar-se um adulto produtivo, assumindo o seu devido lugar na comunidade.

Muitas são as causas atribuídas à existência do trabalho infantil. Não há dúvidas que a abolição do trabalho infantil demandará ainda muitos anos, tendo em vista as suas profundas causas, como a pobreza familiar resultante do desemprego ou subemprego dos pais, de seu limitado acesso ao treinamento e das deficiências de proteção social, às deficiências quantitativas e qualitativas do sistema educacional. Mas, como explicar o fato de que famílias que se encontram nesta situação não usufruam da mão de obra infantil para a complementação da renda familiar para a sobrevivência de todos? Segundo Lima (2002), duas das muitas razões estão ligadas, diretamente, à pobreza e à complementação na renda familiar, no entanto estes não são os únicos fatores que levam as famílias a lançarem os seus filhos precocemente no mundo do trabalho. A consideração do trabalho do menor na sociedade faz com que se acrescente a eles poderes curativos e formadores, os quais dificultam ou mascaram a observação sobre os efeitos negativos que o trabalho possa causar às crianças e adolescentes. Mesmo exposto a tragédias como acidentes e doenças como consequência do trabalho, é comum buscar-se uma causa externa a ele, uma responsabilidade individual, da própria causação do problema. Como podemos observar também, citam-se exemplos dessa mistificação do trabalho na crença generalizada do seu “poder curativo” (sic!), particularmente as doenças mentais.

Assim, é comum vermos as pessoas “receitarem” trabalho para casos de depressão e outras doenças. Ditos populares como “o trabalho enobrece o homem”, “cabeça vazia, caldeirão do diabo” também refletem essa *supervalorização*. Em épocas de crise como a que vivemos hoje, com aumento do desemprego, da informalidade nas relações de trabalho e aprofundamento das desigualdades sociais, o resultado é um recrudescimento da exposição precoce ao trabalho. (LIMA, 2002, p.6)

Numa vasta literatura consultada sobre o trabalho infantil, observa-se o aspecto cultural como um dos elementos a ser acrescentado ao *rol* das causas que originam o trabalho infantil, estabelecendo uma ponte de ligação entre a pobreza e o trabalho infantil. Porém de que modo o aspecto cultural se manifesta para ser considerado como uma das tantas causas da origem do trabalho infantil?

Conforme Rizzini (1996), o trabalho é considerado como disciplinador, que desenvolve desde cedo no ser humano um senso de responsabilidade, além de agir como prevenção à delinquência. Quando o aspecto cultural entra em discussão envolvendo a polêmica questão do trabalho infantil, em parte sempre remete para a inclusão do trabalho de crianças e adolescentes na agricultura familiar e na domiciliar. Nesta forma de debate podem ocorrer divergências que geram pressões em órgãos públicos, numa tentativa de relacionar a discussão principalmente numa linha entre o aprendizado e o trabalho. Claro que não podemos dar o mesmo tratamento à situação em que encontramos crianças a trabalhar, no setor assalariado, na condição de aprendiz, e aquela criança que trabalha no regime de agricultura familiar, em que o trabalho está voltado, exclusivamente, como ajuda na mão de obra familiar, para colaborar no sustento familiar. A participação de crianças e adolescentes no processo produtivo agrícola, em muitos casos, está relacionada aos ciclos de vida dos antecedentes, não descartando que isso é uma construção social e está relacionada ao aspecto cultural.

Num outro viés de pensamento, o trabalho é considerado como uma alternativa de ocupação para as crianças e adolescentes, uma vez que o tempo livre ocioso é apontado como um problema para alguns familiares, e assim o trabalhar é visto como uma oportunidade de aprendizagem e de ocupação. Eis um ponto que merece a atenção dos que seguem esta linha: aprendizagem e ocupação, aspectos realmente dignos de nota. O trabalho torna-se, então, uma alternativa para não ficarem em casa desocupados, ou até mesmo em “más companhias”. De acordo com Marin (2006, p.62), o processo educativo realizado pela família tem em sua base a valorização do trabalho, inculcando nas crianças a percepção de que o trabalho é uma alternativa digna. Diz o mesmo estudioso na obra e página citadas: “O sonho dos pais é o de que seus filhos amem o trabalho, que o executem com prazer, para que, através de seus feitos, possam reconhecer-se a si mesmos e serem reconhecidos pelos outros”.

No entanto, o envolvimento dos filhos no campo de trabalho também em parte assegura uma participação à produção familiar, ficando assim garantida a sobrevivência da família. Essa questão de o trabalho infantil estar associado à necessidade de sobrevivência familiar remete ao que Bourdieu (2007), aborda na sua obra **O Poder Simbólico**, um poder invisível que consegue impor significados e assegurar uma estabilidade dentro da sociedade por meio de uma percepção da realidade através de discursos, mensagens e representações de tal forma que

As condições de trabalho mais alienantes, mais repugnantes, mais próximas do trabalho forçado são ainda apreendidas, assumidas e suportadas por um trabalhador que as percebe, as aprecia, as ordena e se lhes acomoda em função de toda a sua história própria e até mesmo da sua descendência. (BOURDIEU, 2007, p. 96).

O valor moral do trabalho contrapõe-se às marginalidades, desenvolvendo desde cedo nas crianças e adolescentes plena consciência do que é o trabalho, num senso de responsabilidade, de honestidade e também de respeito pelo trabalho dos pais. Nessa visão sobre o trabalho infantil não podemos descartar a relação direta e explícita com o conceito de cultura e do papel que ela desempenha na vida social. Nesta perspectiva procuramos apresentar uma breve discussão sobre o conceito de cultura, e mais precisamente entender de que maneira este fenômeno se aproxima do trabalho infantil. Para isso optamos os conceitos apresentadas por Clifford Geertz aproximando-os com os estudos de Pierre Bourdieu, sem estabelecer laços estreitos nestas escolhas feitas como o único viés possível de análise, e sim como uma escolha de estudo, das que nos pareceram mais apropriadas para este artigo.

No Brasil a persistência do trabalho infantil é, sobretudo, uma questão de cultura, cultura sedimentada de longos anos. Os viajantes estrangeiros que deixaram belos relatos sobre a vida interiorana desde os dias da Colônia e mais tarde do Império, lembram que crianças serviam como criadas, especialmente as negras e as mulatas, nas casas senhoriais, nas casas grandes, independentemente dos escravos. Os grandes romancistas como o Visconde de Taunay ou Franklin Távora, deixaram belos relatos do interior brasileiro nos dias do Império, nos quais há personagens menores que servem com criados e babás. Sobretudo no ambiente rural. O assunto era encarado normalmente, em alguns casos, quase com assunto pedagógico... Trabalhar ensinava, dizia-se amiúde. Esses laços culturais são muito fortes. Persistem através dos anos. Vejamos, por conseguinte, a força que a cultura tem para manter dados e fenômenos sociais que atravessam os anos. O que é cultura? Como se manifesta e se propaga? Quais os laços e componentes culturais. E como se mantêm? Passemos em revista um dos conceitos mais seguidos pelos estudiosos dos nossos dias pela sua aplicabilidade e abrangência. Referimo-nos ao conceito de Geertz.

Clifford Geertz e sua visão sobre Cultura

A obra **A Interpretação das Culturas**, apresentação de um trabalho antropológico do americano Clifford Geertz, percebemos que a estrutura e a organização das sociedades residem, sobretudo, na cultura, definida pelo antropólogo *como um sistema interpretativo*, bem dentro daquilo que ele mesmo considerava ser a “*symbolic anthropology*”, dentro ainda de uma visão funcionalista, como se pode inferir da sua tentativa de definição, ao iniciar o primeiro capítulo:

O conceito de cultura que eu defendo (...) é essencialmente semiótico. Acreditando, como Max Weber, que o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essas teias e a sua análise; portanto, não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa, à procura do significado. É justamente uma explicação que eu procuro, ao construir expressões sociais enigmáticas na sua superfície. (GEERTZ, 2008, p. 4)

Vemos, portanto, que Geertz, dentro do seu propalado funcionalismo, propõe uma visão de cultura como um conjunto de mecanismos de controle que governa o comportamento do homem em sociedade. Cria-se assim uma visão do homem considerando o impacto que essa cultura exerce sobre a sociedade. O comportamento do homem é, pois, governado por esses mecanismos. O homem, sem esses padrões culturais, ou fontes simbólicas - e novamente nos remetemos à teoria geertziana da “*symbolic anthropology*” -, não teria o seu firme apoio no mundo. No seu mundo. É a teoria das formas simbólicas, defendida por Ernst Cassirer que, em certo modo, vai dar embasamento a essa antropologia simbólica, de complexa germinação como aliás quase tudo que mestre Cassirer, humanista e erudito, fazia. O pensamento do homem dentro destas teorias, pode ser encarado como social e público na sua ação e visão de mundo, nessa complexa *Weltanschauung*⁴ sócio-antropológica. São as muitas contribuições ao conceito de cultura, que Geertz (2008, p.33) chama de mecanismos, que considera “*extragenéticos, fora da pele*”⁵. Esse homem comum, *homo culturalis*, qualquer que seja, requer um ambiente natural que é a família, “o mercado e a praça da cidade”, de onde esse *homo culturalis* ser, igualmente, um *homo naturalis*, cuja mundivivência não se restringe ao seu interior, ao seu intelecto, ao seu pensamento mais secreto, mas sim a tudo que o cerca, aos gestos que percebe e que faz, aos sons que ouve, aos artifícios

⁴ Expressão alemã muito utilizada na Sociologia e Antropologia Física e Social, para cosmovisão e nova concepção do mundo. Os antropólogos da Escola de Viena e de Berlim difundiram-na e ela seria seguida pelos norte-americanos e através, por nós.

⁵ Vale frisar que Geertz cria expressões de grande beleza literária que seriam logo aplicadas por seus seguidores e discípulos.

mecânicos, aos objetos naturais que cercam o homem em sociedade, ou seja, qualquer coisa que esteja afastada da sua realidade intrínseca. Esses objetos impõem um significado à experiência do *homo naturais*. Tais dados simbólicos de uma situação, são encontrados a todos os momentos na comunidade, dados que nascem e permanecem em circulação mesmo após aquele que os conhece pela experiência tenham desaparecido, com possíveis alterações ou subtrações. Os simbolismos não morrem com o indivíduo, mas vão além e podem até perpetuar-se. Tirar o chapéu ante um enterro ou uma procissão que passa é um gesto simbólico de respeito que vem sendo produzido faz tempo e aquele que agora experimenta esse gesto, quando morrer não o leva consigo, ou seja, não o extingue: ele continuará *ad eternum*, ou pelo menos, enquanto existirem esses atos simbólicos, enquanto se fizerem procissões ou enterros no sentido formal que vemos ainda hoje. Vive o *homo naturais* em meio aos símbolos, com eles *com-vive*, deles se utiliza deliberadamente, ou, por imitação dos gestos, ou atitude miméticas que abundam nos homens em sociedade. Todas essas atitudes têm um propósito: a construção dos acontecimentos através dos quais ele vive para auto-orientar-se no “curso corrente das coisas experimentadas”.

Talvez por estas características, hábitos, costumes, as chamadas atitudes de bom senso, são partes da cultura, mas também de uma cultura, de determinada cultura. A inclinação do corpo entre coreanos e japoneses, por exemplos, são formas de cumprimento próprias de culturas orientais, como o beijo em ambas as faces e o abraço, quase sempre efusivos, são formas de cumprimento que a nossa cultura aceita e mantém. Os russos e outros povos eslavos beijam-se nos lábios, levemente, o que levou conhecida entrevistadora brasileira, já falecida⁶, a chamar, ridiculamente, tal cumprimento de “*selinho*”, do qual se considerava “criadora”. Costumes que fazem parte da cultura russa. Os groenlandeses em gesto de afeto e intimidade, esfregam-se os narizes, o que para nós, brasileiros, soaria pelo menos estranho. São persistentes e parecem perpetuar-se. Os fatores culturais, são, via de regra, muito persistentes. Algumas vezes fazem parte do próprio *éthos*⁷ nacional. Talvez nem um desses gestos tenha importância prática. Ou melhor, não possuem. Mas fazem parte de culturas nacionais. É difícil rompê-las, mesmo que signifiquem uma forma de libertação ou de adaptação a uma forma universal de procedimento. Quando a Suprema Corte de França

⁶ As autoras referem-se à falecida Hebe Camargo, do SBT.

⁷ Trata o *ethos*, ou etos, dos costumes, maneira de ser, paixões de um povo. Palavra grega.

proclamou, em gestos dos mais corajosos, a proibição do uso da *pardah* e do *chador*⁸ pelas muçulmanas vivendo em território francês, dezenas de mulheres vindas da África do Norte (Marrocos, Argélia, Tunísia, etc.), da Península Arábica e outros lugares, protestaram, barulhentemente, em Paris, em frente do Parlamento. Era a força do costume. Sobrepõe-se mesmo ao bom senso e à praticidade.

Onde o bom senso de tais medidas? Aos olhos dos que não professam e não aceitam tais usos e costumes e hábitos, falta bom senso nos seus praticantes, mas aos que os professam eles estão perfeitamente amparados pelo bom senso de sua cultura. Geertz discute a persistência do bom senso mesmo em fenômenos culturais. E o mesmo antropólogo lembra que o bom senso pode ser questionado, debatido, observado e ensinado, podendo variar de pessoa para pessoa e é considerado um “sistema cultural”. Nem sempre esse chamado bom senso está muito integrado, mas aqueles que o possuem acreditam piamente no seu valor. E na sua eficácia.

Quando o bom senso de uma pequena família interiorana insiste em que um menor está a preparar-se para o futuro trabalhando muito cedo, pode ser que outros não comunguem da sua posição e aplicabilidade, mas essa família já veio de trabalho infantil imposto pelos seus maiores, desde muitos. É um sistema de cultura, não seguido por todos. Não é universal. Há aqueles que condenam veementemente o trabalho infantil, que não é natural, nem praticável, nem leve, nem acessível.

Conclusões

Será o trabalho infantil tão importante para o futuro do menor, ou se trata apenas de uma ajuda para a família ou para os empregadores momentâneos? Os seus defensores usam de provérbios, parábolas, ditos religiosos ou de cunho religioso como “Deus ajuda a quem cedo madruga!” ou “O trabalho afasta a preguiça”, ou “Trabalha que Deus e ajudará”. Se alguém começa a trabalhar bem cedo, quando menor, adolescente ainda, isto nem sempre significa que ele se sagrará vitorioso materialmente. Em uma época de extrema competitividade na qual o estudo formal é uma necessidade premente e quem mais se prepara com estudo superior, ou pelo menos, completando os estudos secundários, ou de segundo grau, terá mais oportunidade de vir a ter melhor colocação do que aquele que não possui estes estudos. Cai por terra, portanto, a defesa dos que

⁸ *Pardah* é a reclusão da mulher e o uso de roupas que impediam a visão do corpo feminino, enquanto o *chador* é o uso do véu que impede a visão do rosto da usuária.

acham que o trabalho infantil, isto é, o começar muito cedo a sua vida laboral, é produtora. Na questão do bom senso, pensa Geertz, todos acreditam que são peritos. Assim ao defenderem o trabalho infantil como forma pedagógica de disciplina para a vida futura, da qual o grande vitorioso será mesmo esse trabalhador precoce. No mundo rural, é característica de bom senso que todos os membros de uma família participem diretamente do trabalho, ainda que alguns dos membros sejam apenas adolescentes ou mesmo pré-adolescentes. Nem sempre, pelo cansaço, pelos esforços despendidos durante parte do dia, quando esse trabalhador infantil participa de aulas pelo horário da tarde ou pela noite, o seu rendimento é pequeno, ou quase nenhum. Onde o bom senso de tal decisão? Mas faz parte de uma cultura pragmática, de uma disciplina que se sobrepõe a uma realidade.

O assunto não é tão fácil assim, mas propicia largas discussões sobre cultura no âmbito das Ciências Sociais e permite, segundo o tantas vezes aqui citado Clifford Geertz, uma aproximação com questão cultural do trabalho infantil frente às políticas públicas, no que se destaca o pensamento de Pierre Bourdieu.

Temos, contudo, de encarar o tema do trabalho infantil como fator social, cultural e fruto de hábitos arraigados e falsa percepção de um bom senso que os seus defensores acreditam importantes para a cultura. Bourdieu e Geertz elaboram teorias de grande requinte intelectual que tentam interpretar a questão do trabalho infantil como símbolo de representação de um problema sócio-antropológico cujo entendimento hermenêutico é o entendimento de um entendimento. Serão as políticas públicas bastante fortes para eliminar trabalho infantil? Leis severas e alcance geral? E o aspecto cultural que subjaz em todo este complexo problema?

As reflexões trabalhadas desses autores esbarram nos argumentos do senso comum e este na questão da forte tradição cultural que existe nas sociedades ditas primitivas ou avançadas, como os casos citados anteriormente das mulheres islamitas que se manifestam favoráveis a práticas que, para os povos livres do Ocidente, nada mais são do que formas de opressão e humilhação do sexo feminino. Não é de mais lembrar que um governante muçulmano perdeu o poder de seu país por tentar modernizá-lo, criando um ministério dos assuntos femininos, banir o véu para as mulheres, permitir o ingresso das moças aos estudos universitários, às profissões até então vedadas nas Universidades, nos hospitais, nos canteiros da construção civil e até nas Forças Armadas. Foi o Imperador Mohammed Reza Pahlavi, quem estava muito acima do seu tempo pela sua visão de estadista. Foi derrubado pelos sacerdotes retrógrados e... pelas próprias mulheres, afeitas a uma tradição milenar de subserviência

e humilhação. Não compreenderam um gesto que parecia estar acima de sua compreensão.

Era a cultura nacional e seus fortes tentáculos que se rebelavam contra quaisquer alterações.

É provável que a questão do trabalho infantil ainda leve muito tempo a ser solucionada. É tanto quanto uma questão social, uma forte marca da cultura. Que tenha que vencer os obstáculos que os costumes impõem, quase tanto quanto as necessidades mais prementes da sociedade em que os ditos menores vivem.

Referências:

ALMEIDA M. A. de. **Memórias de um sargento de milícias**. *Série Bom Livro*. São Paulo: Ática, 1991.

AMADO, J. **Jubiabá**. 37 ed. Rio de Janeiro: Record, 1983.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BRANCO, C. C. **Novelas do Minho**. 4 ed. Lisboa, editor A. M. Pereira, 1922.

BRASIL. O trabalho infantil doméstico no Brasil. Avaliação a partir dos microdados da Pnad/IBGE (2008-2011).

Disponível em: <http://www.fnpeti.org.br/download/pnad_IBGE_tid.pdf>.

Acesso em: 13 de agosto de 2013.

CAMPOS, Humberto de. **Memórias**. 4ª ed. Tomo I. Livraria José Olympio. São Paulo: 1933.

CASSIRER, Ernst. **A Filosofia das Formas Simbólicas**. T. I. São Paulo: Martins Fontes, 2011. 416p.

DICKENS, C. **David Copperfield**. *Penguin Popular Classics Collection*. Londres: Penguin Books, 1994. 716 p.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

HARDY, T. **Jude the Obscure**. Nova Iorque : Dell Publishing, 1964.

GLOBO, Repórter. Jovens trabalham com fogo para torrar castanhas no Rio Grande do Norte. Ed. 09/08/2013. Atualizado 22/08/2013.

Disponível em: <<http://g1.globo.com/globo-reporter/noticia/2013/08/jovens-trabalham-com-fogo-para-torrar-castanhas-no-rio-grande-do-norte.html>>

Acesso em 17 de agosto de 2013.

_____. Adolescentes carregam caminhões de pedras no sertão do Piauí. Ed. 09/08/2013. Atualizado 22/08/2013.

LIMA, Consuelo Generoso Coelho de. *Trabalho Precoce, Saúde e Desenvolvimento Mental*. In: **O impacto do trabalho precoce na vida de crianças e adolescentes: aspectos da saúde física, mental, cultural e econômica**. Brasília, Ministério do Trabalho, 2002. Disponível em: www.mte.gov.br/trab_infantil/pub_541.pdf. Acesso em 12/03/2014.

MARIN, Joel Orlando Bevilaqua. **Trabalho infantil: necessidade, valor e exclusão social**. Brasília/Goiânia: Plano Editora e Editora UFG, 2006.

MINAYO. *Interdisciplinaridade: uma questão que atravessa o saber, o poder e o mundo vivido*. Medicina, v.24, n.2, p.70-77. 1991.

OIT. **Boas práticas de combate ao trabalho infantil: os 10 anos do Ipec no Brasil**. Brasília: OIT, 2003.

_____. **Convenção n.º 182. Sobre as piores formas de trabalho infantil**. OIT, Genebra, 1999.

Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/convencoes/cv_182.pdf.

Acesso em 7/01/2014.

ORGANIZAÇÃO Internacional do Trabalho Infantil Brasil. **Pela abolição do trabalho infantil, perguntas e respostas** Trad. Edilson Alkimim Cunha, 2 ed. Editora Positiva, 1993.

REGO, J. L. do. **Menino de Engenho**. 33 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1984.

RIZZINI, Irene, et al. **A Criança e o adolescente no mundo do trabalho**. Rio de Janeiro: USU ed. Universitária, Amais Livraria e Editora, 1996. 212 p.

VIANNA, Hélio. **História do Brasil**. III volumes. 13ª. Ed. revista e atualizada por Américo Jacobina Lacombe. Com a transcrição de Documentos e Leituras pertinentes às Unidades históricas. São Paulo: Melhoramentos, 1974.